

DECRETO Nº 070

DE 31 DE JULHO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.857,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2003 – Manut. Das Atividades Da Sec. Adm., Finanças e Planejamento
3.3.90.39.14.00 – Serviços de Estagiários (341) R\$ 2.450,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Atividade 2004 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Educação, Cult. Esporte e Lazer
3.3.90.39.14.00 – Serviços de Estagiários (414) R\$ 407,00

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2003 – Manut. Das Atividades da Sec. Adm., Finanças e Planejamento
3.3.90.39.13.00 – Serv. De Public. Propag. E Prom. Instit. (315) R\$ 1.200,00
3.3.90.39.22.00 – Ass. De Jornais Revistas e Periódicos (317) R\$ 1.250,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Atividade 2004 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Educação, Cult. Esporte e Lazer
3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação (410) R\$ 407,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA E UM DIAS
DO MÊS DE JULHO DE 2003.**

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda